



Publicado no
Mural do FAPSPMG

24/11/22

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Wagner Medeiros de Souza
Superintendente Admin.
Finan. e Contábil
Decreto: 11 722/2021

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 009/2022

Dispõe sobre a aprovação de análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos e as oscilações no mercado financeiro dos fundos de investimentos do mês de outubro de 2022, Política de Investimentos para o exercício de 2023 do FAPS.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 174/2017.

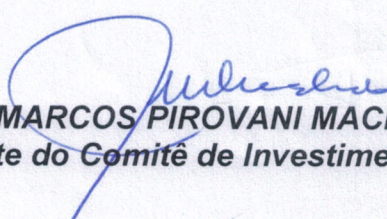
RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, pela dos investimentos conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto do mês de outubro de 2022.

Art. 2.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, meta atuarial de rentabilidade real mínima de 4,58% (quatro vírgula cinqüenta e oito por cento) a.a. e mais variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e alocação objetivo e os limites de aplicação do Patrimônio Líquido em cada um dos segmentos definidos pela Resolução n.º 3.922/10 e suas alterações, com intuito determinar estratégia: Art. 7º, I, “a” - Títulos Públicos - alocação objetivo 10% (dez por cento); Art. 7º, I, “b” - Fundos 100% (cem por cento) Títulos Públicos - alocação objetivo de 50% (cinquenta por cento); Art. 7º, IV, “a” - Fundos de Renda Fixa - alocação objetivo de 20% (vinte por cento); Art. 8º, I” - Fundos de Ações - alocação objetivo - 15% (quinze por cento); Art. 9º A, III - Ações - BDR Nível I - alocação objetivo de 2% (dois por cento); Art. 10, I - Fundos Multimercados - alocação objetivo de 3% (três por cento)

Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 18 de novembro de 2022.


ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO
Presidente do Comitê de Investimentos